

ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07-2026

20 de fevereiro de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR**
BOLETIM INTERNO
Nº 07-2026

Quartel em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/02/2026	7h – 7h	Sábado	Cap BM ROESNER
15/02/2026	7h – 7h	Domingo	Cap BM RAMPINELLI
16/02/2026	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM ROESNER
17/02/2026	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM NILTON
18/02/2026	7h – 7h	Quarta-feira	Ten BM ALVES
19/02/2026	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM VILELA
20/02/2026	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM RAMPINELLI

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000145/2026

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Com base no § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83, averbe-se as férias não usufruídas da 3ª Sgt BM Mtcl 932216-7-01 JANINE PERING DOS SANTOS, lotada no 1º BBM, devendo-se proceder a averbação de 30 (trinta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se e BCBM; e
3. archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3149/2026)

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO
Aj do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 23/02/2025)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM
(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA

Subcomandante do 1ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C8ZX962M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 23/02/2026 às 15:28:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)



NATÁLIA CAUDURO DA SILVA (CPF: 050.XXX.229-XX) em 23/02/2026 às 20:36:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2020 - 19:55:40 e válido até 17/07/2120 - 19:55:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NV8xNDVfMjAyNI9DOFpYOTYyTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000145/2026** e o código **C8ZX962M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.